

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 27-09-2022

Processo: SES-PRC-2022/46351

Interessado: Hospital Estadual Porto Primavera

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Estadual Porto Primavera

Despacho G.S. nº 4.969/2022

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital Estadual Porto Primavera, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 93, de 21 de julho de 2022;
Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;
Considerando que apenas uma Organização Social de Saúde a saber, OSS Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, previamente qualificada como OSS, manifestou interesse e apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;
Considerando que a proposta assistencial da OSS Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente - DRS XI, que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus será a GESTORA do Hospital Estadual Porto Primavera, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.